



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 037/2019
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR DESPEAS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS QUE FREQUENTAM A UNIVERSIDADE DA MELHOR IDADE (UNITI) NA UNOESC.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas de transporte para pessoas, residentes no município de São José do Ouro, que participam do Projeto UNIVERSIDADE DA MELHOR IDADE – UNITI - na UNOESC, em Campos Novos, SC.

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizado a abertura de crédito especial no orçamento do Município, mediante decreto e, através de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas nas Leis Municipais que dispõem sobre o Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 03 DE SETEMBRO DE 2019

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **PROJETO DE LEI N.º 037/2019**

São José do Ouro, RS, 03 de setembro de 2019.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa para a análise e aprovação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 037/2019, que tem por objetivo, autorizar o Executivo Municipal realizar despesas para o transporte de pessoas que frequentam a UNIVERSIDADE DA MELHOR IDADE - UNITI -, da UNOESC em Campos Novos, SC.

A Universidade para a Terceira Idade (UNITI), é um projeto pioneiro na Região, o qual está sendo desenvolvido pela Universidade Oeste de Santa Catarina - UNOESC - de Campos Novos, SC, cujo projeto tem por objetivo, proporcionar aos participantes, oportunidades para vivenciarem novos conhecimentos de forma a melhorar a qualidade de vida e envelhecimento saudável.

Aos participantes será concedida oportunidade para o desenvolvimento de atividades voltadas ao conhecimento, à cultura, ao lazer, à saúde e relações interpessoais por meio de componentes curriculares adaptados pela UNOESC às suas realidades e necessidades.

Através desta iniciativa, estaremos contribuindo com oportunidades voltadas ao aprimoramento e para novos conhecimentos aos idosos, bem como de valorização e interação social, que são condições essenciais para obter-se vida de qualidade.

Desta forma, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei, postulando seja dado o trâmite adequado em regime de urgência, em consonância com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal.

Ilmo. Sr.
Ver. HÉLIO CARNIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
São José do Ouro

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”